



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. nº 393/2019 – SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Novembro de 2019.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS  
Para: Secretaria Geral do Governo Planejamento e Gestão - SEGPG

Assunto: Emendas Impositivas.

Encaminhamos em anexo documentação da Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, para execução da Parceria referente à Emenda Impositiva que tem por objeto a aquisição de colchões para a referida Entidade.

A Parceria deverá ser executada através da dotação 225 – Subvenções Sociais - Aquisição de Colchões – Asilo Lar Oscar Vargas e Luzia Catarina. Aproveitamos ainda para indicar a servidora Monique Shendi Podilchuk para fazer a gestão da parceria.

Atenciosamente,

*Pâmela P. de M. Gonçalves*  
Pâmela Pacheco de Mendonça Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social em Exercício

*Recebido em  
13/11/19*